



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA BAHIA.**

**EDITAL Nº 01/2017/MEDIOETEC**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESENVOLVEDOR MOODLE, E WEBDESIGNER, PARA A REDE E-TEC BRASIL/IFBA.**

**2ª Convocação**

O Pró-reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Edital 01/2017, adiante indicados.

**Vaga: Assistente de Produção de Material Didático**

| <b>Nome do candidato (a)</b> | <b>Classificação Final</b> |
|------------------------------|----------------------------|
| Tereza Kelly Gomes Carneiro  | 3ª                         |
| Renivaldo Alves dos Anjos    | 4ª                         |

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Campus Lauro de Freitas do IFBA, localizado à Av. São Cristóvão, S/N, Itinga, Lauro de Freitas, no período de 10 a 15/01/2018, das 08:00 às 17:00, para entrega dos documentos abaixo relacionados. A efetividade do exercício das funções será marcada através da data de comparecimento e da assinatura dos referidos documentos:

- Termo de Compromisso devidamente preenchido, datado e assinado pelo bolsista (ver Anexo VII do Edital, conforme função a ser desempenhada);
- Declaração de disponibilidade, devidamente preenchida, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo III do Edital);
- Declaração de não recebimento de bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa Formação do Pronatec, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo IV do Edital);
- Declaração de não vínculo com órgão público, para os casos pertinentes (ver Anexo V do Edital);
- Declaração de anuência institucional, no caso de servidor do IFBA, datada e assinada pela Chefia Imediata do bolsista (ver Anexo VI do Edital);



- Carteira de Identidade;
- PIS /PASEP (cartão ou identificado na CTPS);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação de Escolaridade (cópia frente e verso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma da Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado), em conformidade com as exigências do Edital;  
Obs: Na impossibilidade de enviar o diploma, encaminhar declaração com o histórico escolar constando a data da colação de grau. É importante destacar que o certificado é considerado apenas com envio do histórico escolar.
- Dados bancários da conta corrente individual (qualquer banco), podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou cartão do banco.  
Obs.: Não serão aceitas conta poupança, conta vinculada ou conta salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [selecaoredeetec@ifba.edu.br](mailto:selecaoredeetec@ifba.edu.br).

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2018.